PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NA UNIDADE MISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87
81 3739-1349 www.altinho.pe.gov.br smsaltinho@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Altinho – Secretaria Municipal de Saúde.
Autoridade requisitante: Mônica Daniele Bezerra da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Responsável técnico pelos documentos de engenharia: Alan Teixeira do Nascimento – Engenheiro Civil.

2. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma garagem na área externa da Unidade Mista do Município de Altinho/PE.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A obra visa dotar a Unidade Mista de espaço coberto e funcional para proteção dos veículos oficiais, reduzindo sua exposição às intempéries, melhorando a conservação patrimonial e a logística de estacionamento e utilização da frota. A solução foi definida a partir da necessidade formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e dos levantamentos e documentos de engenharia que integram este Projeto Básico.

4. LOCAL DA OBRA

Área externa da Unidade Mista do Município de Altinho/PE. O Termo de Referência informa como endereço de execução a Rua Dr. João Pessoa, Bairro Vila Nova, Altinho/PE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESCOPO

O escopo é constituído pelas seguintes macroetapas, conforme orçamento resumido:

- 1 – Serviços preliminares: R$ 8.768,21;
- 2 – Administração local: R$ 6.386,52;
- 3 – Rampa de acesso: R$ 5.052,75;
- 4 – Garagem: R$ 106.829,07;
- 5 – Esquadrias: R$ 1.623,13.

A execução abrange demolições e remoções necessárias, adequação de acesso, fundações e estrutura de concreto armado, formas, aterros, regularização e pisos, alvenaria, chapisco, massa única e pintura, estrutura metálica e trama de cobertura, telhamento em galvalume/aço galvanizado, rufos, calhas, condutores pluviais, pintura de elementos metálicos, porta e acabamento, além dos demais serviços previstos nas planilhas e composições.

6. ELEMENTOS E QUANTITATIVOS RELEVANTES

- Estrutura de concreto armado para edificação institucional térrea, FCK 25 MPa: 9,00 m³;

- Trama de aço para cobertura: 144,00 m²;
- Telha galvalume/aço galvanizado ondulada, espessura 0,65 mm: 144,00 m²;
- Estrutura treliçada de cobertura tipo Fink: 350,00 kg;
- Piso cimentado na garagem: 151,87 m²;
- Lastro de concreto magro na garagem: 7,59 m³;
- Alvenaria de vedação da garagem: 106,95 m²;
- Revestimentos em paredes: 164,91 m²;
- Calhas e rufos: 12,68 m cada;
- Tubo PVC para águas pluviais DN 100 mm: 10,50 m.

Os quantitativos completos são os constantes do orçamento sintético, composições de custos, memória de cálculo/EAP e demais anexos técnicos, que integram este Projeto Básico para todos os fins.

7. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O valor estimado da obra é de R$ 128.659,68 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), composto por R$ 105.268,61 de custo sem BDI e R$ 23.391,07 correspondentes ao BDI. O BDI adotado é de 22,23%.

A referência principal de custos é SINAPI – Pernambuco, competência 05/2026, complementada pelas composições próprias e demais bases indicadas nas planilhas. Os encargos sociais são não desonerados: 114,63% para horistas e 70,67% para mensalistas.

8. CURVA ABC E SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA ECONÔMICA

A Curva ABC demonstra maior concentração financeira nos seguintes serviços: estrutura de concreto armado (21,73%); telha galvalume/aço galvanizado (15,50%); piso cimentado (7,50%); lastro de concreto magro (7,23%); trama de aço da cobertura (6,70%); alvenaria de vedação (6,04%); massa única (4,70%); e estrutura treliçada metálica (4,29%). Esses itens demandam atenção especial na análise da proposta, fiscalização, controle de qualidade e medições.

9. PRAZO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo previsto para execução é de 90 (noventa) dias, contado conforme as condições do instrumento contratual e da ordem de serviço. O cronograma técnico prevê desembolso acumulado de R$ 10.896,83 aos 30 dias (8,47%), R$ 70.589,49 aos 60 dias (54,87%) e R$ 128.659,68 aos 90 dias (100%).

10. REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Conforme o Termo de Referência, o regime de execução será empreitada por preço unitário. As medições deverão observar os quantitativos efetivamente executados, as especificações, a planilha contratual e o cronograma físico-financeiro, mediante boletim de medição e memória de cálculo, sujeitos à conferência e atesto da fiscalização.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO

- Executar os serviços de acordo com projetos, especificações, memória de cálculo, orçamento e normas técnicas aplicáveis;
- Submeter materiais e serviços à fiscalização, substituindo os que forem rejeitados;
- Manter responsável técnico habilitado e equipe compatível com o cronograma;
- Isolar e sinalizar adequadamente as áreas de obra, preservando o funcionamento da Unidade Mista;
- Manter o canteiro organizado e promover a destinação adequada dos resíduos;
- Comunicar previamente qualquer incompatibilidade, interferência ou necessidade de alteração técnica, vedada a execução de modificação sem autorização;
- Apresentar documentação técnica e registros necessários às medições e ao recebimento.

12. CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização acompanhará a conformidade dos materiais, dimensões, métodos executivos e quantitativos, podendo exigir ensaios, correções e substituições quando necessárias. Serviços executados em desacordo com os documentos técnicos não deverão ser aceitos nem medidos até sua regularização.

13. SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança aplicáveis ao canteiro e às frentes de serviço, com uso de EPIs/EPCs, sinalização e isolamento. A execução deverá ser planejada de modo a preservar acessos e fluxos essenciais da Unidade Mista, especialmente circulação de usuários, servidores e veículos de atendimento, evitando interferências indevidas na prestação dos serviços de saúde.

14. SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS

Deverão ser priorizados uso racional de materiais, prevenção de desperdícios, organização do canteiro e segregação/destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, observadas as normas aplicáveis e as determinações da fiscalização.

15. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento observará a Lei nº 14.133/2021 e as condições do Termo de Referência e do contrato. O recebimento provisório dependerá da verificação do cumprimento das exigências técnicas, e o definitivo ocorrerá após a conferência da qualidade, quantidade, correção das pendências e entrega dos documentos exigíveis.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora 4 – Fundo Municipal de Saúde;

Órgão 31000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 31100 – Fundo Municipal de Saúde;
Função 10 – Saúde;
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa 1003 – Atenção Especializada;
Ação 1.74 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada; Despesa 397 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.

17. DOCUMENTOS INTEGRANTES / ANEXOS TÉCNICOS

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Mapa de Riscos;
- Termo de Referência;
- Orçamento Resumido;
- Orçamento Sintético;
- Composições com Preço Unitário;
- Curva ABC de Serviços;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de Encargos Sociais – regime não desonerado;
- Composição de BDI – não desonerado;
- Memória de Cálculo / EAP da garagem;
- Demais projetos, desenhos, memoriais e documentos técnicos produzidos pela engenharia, quando integrantes dos autos.

18. CONCLUSÃO

Os elementos técnicos apresentados definem a solução, os quantitativos, o custo de referência e o prazo necessários à contratação e execução da obra. O Projeto Básico deverá ser interpretado em conjunto com seus anexos, prevalecendo as especificações e quantitativos técnicos formalmente aprovados nos autos, sem prejuízo de diligências e compatibilizações pela equipe de engenharia antes e durante a execução.

Altinho/PE, 21 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN TEIXERA DO NASCIMENTO
Data: 21/07/2026 15:40:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Engenheiro Civil

MÔNICA DANIELE BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde